

✓ **DOADOR: MÁRCIO RACY**

- GLEBA 2B.2: Chácara Santa Rita
- ÁREA: 20.918,91m²
- MATRÍCULA: Nº. 167.632
- PROCESSO: Não consta
- PARECERES: 120/2006, 1.069/2006, 096/2006 e 1.563/2005
- TRANSFERÊNCIA: 10.410,50m²

→ NÃO POSSUI CRÉDITO RESIDUAL

→ POSSUI DESTINAÇÃO ESPECÍFICA AO PROGRAMA MAC. ANICUNS

→ VALOR DA DOAÇÃO - 22.000,00 reais (07/07/06).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1292
Folha: 7
Protocolo: 130.697
Via: Original
Cartório: 10-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

GLEBA 2B-2

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM MÁRCIO RACY E OUTROS COMO OUTORGANTES DOADORES, E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação,, ou dela conhecimento tiverem, que, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (08/08/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes doadores** **MÁRCIO RACY**, divorciado, engenheiro, CI RG nº 1.421.230-SSP/GO e CPF/MF nº 332.631.911-87; **MÁRCIA RACY MASSI**, advogada, CI RG nº 17.802-OAB/GO e CPF/MF nº 479.656.141-20, assistida por seu marido, sr., **WALTER MASSI FILHO**, empresário, CI RG nº 408.247-Ministério da Aeronáutica e CPF/MF nº 283.368.281-68, casados no regime da comunhão parcial de bens; **GLAUCIA HABKA RACY**, empresária, CI RG nº 1.530.748-SSP/GO e CPF/MF nº 509.042.481-00, assistida por seu marido, sr. **FADEL HABKA**, empresário, CI RG nº 6.846.861-SSP/GO e CPF/MF nº 021.940.938-26, casados no regime da comunhão parcial de bens; **SAID RACY JÚNIOR**, empresário, CI RG nº 1.599.876-SSP/GO e CPF/MF nº 587.735.301-87, assistido por sua mulher, sra. **JOSLANY DE SA FRANÇA BRAGA**, empresária, CI RG nº 1.908.382-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 464.427.151-91, casados no regime da comunhão parcial de bens; **HELENA RACY RASSI**, empresária, CI RG nº 2.069.218-SSP/GO e CPF/MF nº 844.085.291-68 assistida por seu marido, sr. **ADRIANO DAHER RASSI**, empresário, CI RG nº 953.072-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 320.550.801-72, casados no regime da comunhão parcial de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, neste ato representado por seu bastante procurador, **Pedro Henrique Borela** brasileiro, casado, engenheiro civil, CI RG nº 2.472.018 SSP/MG e CPF nº 539.610.136-91, residente e domiciliado nesta capital, conforme procuração pública lavrada nestas notas, tomada no livro 1081, fls. 45/46, de 07/07/2006 e, de outro lado como **outorgado donatário**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **IRI REZENDE MACHADO**, brasileiro, advogado, casado, portador da CI nº 23.929



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1292
Folha: 8
Protocolo: 130.697
Via: Original
Cartório: 10-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

1291416-SSP/GO, 2ª.via e CPF/MF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA** brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 11.641- e CPF nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados nesta capital; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes doadores, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO:** Que são senhores únicos e legítimos possuidores do UMA GLEBA DE TERRAS designada por 2B.2 (Do Bê Dois) ZAP-I (ZAP-I), situada na "CHÁCARA SANTA RITA", localizada na zona de expansão urbana deste município de Goiânia, Goiás, com a área total de 20.918,91 m² (vinte mil, novecentos e dezoito vírgula noventa e um metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no ponto M-22A, de coordenadas UTM, MC=51° E=678.664,6710 m N=8.155.250,1190m, cravado na margem esquerda do Ribeirão Anicuns; daí segue a jusante deste até o marco M-23, cravado na barra do Córrego Macambira no Ribeirão Anicuns, segue a montante do Córrego Macambira até o marco M-2E, cravado na lateral da Avenida Félix de Bulhões (Avenida Leste Oeste), segue por esta lateral com azimute de 258°54'10" e distância de 51,1 metros até o marco M-17J; daí segue confrontando com a Gleba 2B-1 nos seguintes azimutes e distância Az=354°39'34" - 34,12 m até o marco M-17H; Az=31°41'56" - 49,69 m até o marco M-17H; Az=291°15'01" - 76,87 m até o marco M-17E; Az=308°20'21" - 35,28 m até o marco M-17C; Az=296°32'53" - 53,50m até o marco M-17-A; daí, segue pela lateral da Avenida Santa Clara com azimute de 347°45'07" e distância de 14,37 metros até o marco M-22B; daí segue confrontando com a Gleba 2B-3 com azimute de 77°46'06" e distância de 139,16 metros até o marco M-22A, ponto inicial desta descrição". Cadastrado no INCRA sob o Código nº 930.202.277.800-4, havido conforme documentação devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº 167.632, existindo sobre referido imóvel 02 (duas) instituições de servidão em favor da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, conforme Av.1-167.632; **SEGUNDO:** Que assim como possuem dito imóvel, que é objeto dos processos em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doados como de fato doado têm, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, tudo conforme previsto no Termo de Compromisso firmado entre as partes; **TERCEIRO:** Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado donatário toda posse



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1292

Folha: 9

Protocolo: 130.697

Via: Original

Cartorário: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

domínio, direito e ação que sobre o aludido imóvel ora doado exercia, para que o mesmo donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta Escritura, se obrigando a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. **QUARTA:** Que o imóvel objeto da presente doação é categorizado como bem de uso comum do povo, passando a constituir **AREA PÚBLICA MUNICIPAL I - APM I - Parque Urbano Ambiental do Programa Macambira Anicuns** nos termos dos pareceres emitidos pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI, acatado pelo Procurador Geral do Município de Goiânia, que neste ato declara aceitar a presente doação em contrapartida à aplicação do instrumento urbanístico previsto nos artigos 031 e 129 da Lei Complementar n. 031/94, de 29/12/1994, cujos imóveis receptores do benefício com seus respectivos índices (coeficiente de aproveitamento) adicionais, dever-se-á ser materializado consoante tabela a seguir:

Empresa Requerente	Parecer autorizando índice adicional	Endereço do empreendimento	Área do terreno	Índice adicional	Área a ser doada Pa Projeto Macambira Anicuns
FR INCORPORADORA	120/2.006 Artigo 031	Rua T-36 Quadra 154 Lotes 2 e 3 Setor Bueno	1.200,00 m²	1,5 x = 1.800,00 m²	3.600,00 m²
FR INCORPORADORA	1.069/2.006 Artigo 129	Rua T-38 Quadra 2 Lotes 11, 12, 20 e 21 Setor Serrinha	2.985,50 m²	1,0 x = 2.985,50 m²	5.971,00 m²
OLIVEIRA MELO	096/2006 Artigo 031	Rua T-36 Quadra 119-B Lotes 5 e 6 Setor Bueno	1.500,00 m²	2,0 x = 3.000,00 m²	6.000,00 m²
OLIVEIRA MELO	1.563/2.005 Artigo 031	Rua C-250 Quadra 579 Lotes 6, 7, 8 e 19 Bairro Nova Suíça	1.750,00 m²	1,5 x = 2.625,00 m²	5.347,91 m²
TOTAL				10.410,50	20.918,91

QUINTO: Que na ocasião da análise e aprovação dos projetos de arquitetura dos empreendimentos constantes na tabela acima, sejam observadas as exigências técnicas constantes nos pareceres técnicos exarados pela SEPLAM, correspondentes a cada empreendimento. **SEXTO:** Que os doadores se comprometem a arcar com as despesas cartorárias correspondentes a lavratura de Escritura, registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e fornecimento da devida certidão de registro à Procuradoria Geral do Município. **SÉTIMO:** Que, em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Pelo outorgado donatário, Município de Goiânia, à voz de seus representantes legais, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fãx: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1292
Folha: 10
Protocolo: 130.697
Via: Original
Cartório: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

09/09/86. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.
Goiânia, 08 de agosto de 2006.
Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião
OUTORGANTES DOADORES

P. Borela

Pp PEDRO HENRIQUE BORELA

OUTORGADO DONATÁRIO
P/ MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Irís Rezende Machado
IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal

Marconi Sérgio de Azevedo
MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO
PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

Emolumentos 1.326,00
Taxa Judiciária 75,39
Data da Receita 08/08/2006
Rubrica da Autoridade Expedidora

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia - GO



Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

Luciana Franco de Castro

TABELIÃ SUBSTITUTA

ESCREVENTES

Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flávia Franco de Castro / Rita Mécia Lúcia de Sá Castro
Creuchonilia R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz

